ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Comaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fls. Nº 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 916 , de 11 de OUTUBRO de 1968. -

Reconhece de Utilidade Pública o Movimento de Colaboração Fraterna de Quatis - M.C.F. -

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o MOVIMENTO DE COLABORAÇÃO FRETERNA DE QUATIS - M.C.F.,- com sede na Igreja Nossa Senhora do Rosário, no distrito de Quatis, nêste Município. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE OUTUBRO DE 1968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO